



Referência: SCC 7049/2026
Informação nº 42/2026/SSP/DINT

Florianópolis, Data assinatura eletrônica.

Referência: Análise da Indicação nº 0250/2026, de autoria da Deputada Estadual Paulinha, que sugere a valorização dos agentes do Programa Escola Mais Segura

Senhor Secretário,

Trata-se de análise técnica acerca da Indicação nº 0250/2026, que sugere ao Poder Executivo a revisão dos valores de retribuição financeira e parcela indenizatória dos agentes do Programa Escola Mais Segura (PEMS), instituído pela Lei Complementar nº 826/2023. A proposta parlamentar visa elevar o valor total mensal para aproximadamente R\$ 5.000,00, além de instituir gratificação adicional para atuação em duas unidades escolares e ampliar a cobertura do programa.

Após o encaminhamento aos órgãos que compõem esta Secretaria, seguem as manifestações consolidadas:

- **Polícia Militar (PMSC):** Manifestou-se pelo arquivamento da indicação, informando que já tramita o processo SGPe PMSC 61904/2025, que propõe uma melhoria estrutural na retribuição financeira. A PMSC destaca que o valor fixo de R\$ 5.000,00 sugerido pela parlamentar não respeita a hierarquia e a progressão de carreira, podendo gerar distorções e injustiças, enquanto a proposta governamental vincula o pagamento ao subsídio do posto ou graduação do inativo.
- **Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC):** Corroborou o entendimento da PMSC, apontando fragilidades técnicas e financeiras na indicação parlamentar. Ressaltou a ausência de parâmetros para o cálculo da gratificação adicional e a falta de fundamentação técnica para o reajuste estimado em 28,77%.
- **Polícia Científica (PCI):** Reconheceu a importância institucional da segurança escolar, mas ressaltou que a análise deve focar na conveniência, oportunidade e impacto financeiro, áreas sob a condução dos órgãos administrativos competentes.



• **Polícia Civil (PCSC):** Informou possuir atualmente 5 policiais atuando no programa. Tecnicamente, apontou que a indicação é omissa quanto à segregação dos valores entre retribuição e indenização, o que inviabiliza o cálculo exato de reflexos no 13º salário e terço de férias, além de não definir o valor da gratificação para atuação em duas unidades.

Sugestão da SSP:

Diante do exposto, verifica-se que, embora o mérito da valorização dos agentes seja reconhecido por todas as instituições, a Indicação nº 0250/2026 apresenta lacunas técnicas e ignora a estrutura hierárquica das forças de segurança.

Considerando que o Governo do Estado já possui uma proposta em trâmite (SGPe PMSC 61904/2025) mais abrangente, tecnicamente fundamentada e que prevê reajuste anual pelo IPCA. O processo governamental propõe uma reestruturação na forma de retribuição financeira para os integrantes do Programa Escola Mais Segura (PEMS) e do Programa Escolas Cívico-Militares (PECIM).

As principais medidas propostas são:

- **Vinculação ao Subsídio do Posto ou Graduação:** A proposta prevê a revogação do inciso III do artigo 8º da Lei Complementar nº 380/2007. Isso faria com que a retribuição financeira deixasse de ser um valor fixo e passasse a ser vinculada ao subsídio correspondente ao posto ou graduação que o inativo possuía na ativa, respeitando a hierarquia e a progressão de carreira.
- **Aumento nos Vencimentos:** Com essa nova sistemática, haveria um aumento real nos valores recebidos. Por exemplo, um Subtenente passaria a receber R\$ 4.908,10, enquanto um Soldado teria sua remuneração elevada de R\$ 2.282,84 para aproximadamente R\$ 2.454,05.
- **Parcela Indenizatória para o PECIM:** O processo propõe o pagamento de uma indenização de R\$ 1.600,00 aos integrantes do Programa Escolas Cívico-Militares, visando estimular a permanência no programa.
- **Reajuste Anual pelo IPCA:** Está previsto um dispositivo que garante ao Governador do Estado a possibilidade de reajustar o valor da indenização anualmente, no mês de março, com base na variação do IPCA, mantendo a atratividade financeira dos programas ao longo do tempo.

Em suma, a proposta governamental busca corrigir distorções remuneratórias de forma estrutural e tecnicamente fundamentada, sendo considerada pelos órgãos de segurança como superior à Indicação nº 0250/2026 por preservar a estrutura hierárquica das corporações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO

Desta forma, sugere-se o arquivamento da presente indicação. Recomenda-se, em contrapartida, a continuidade célere do projeto de lei complementar do Poder Executivo para assegurar a valorização efetiva e sustentável dos integrantes do Programa Escola Mais Segura.

À consideração do Sr Secretário da SSP.

CEL BM RR MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Diretor de Integração/SSP
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FXI4033S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 04/05/2026 às 15:20:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDQ5XzcwNTJfMjAyNI9GWk0MDMzUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007049/2026** e o código **FXI4033S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 7049/2026
Ofício nº 429/2026/SSP/EXP

Florianópolis, 04 de maio de 2026.

Senhora Gerente,

Restituímos o presente processo, que trata da **Indicação nº 0250/2026**, subscrita pela Deputada Ana Paula da Silva, por meio da qual sugere a revisão dos valores dos agentes públicos integrantes do Programa Escola Mais Segura, em conformidade com o **Ofício nº GP/DL/458/2026**, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, contendo a manifestação da Diretoria de Integração desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da **Informação nº 42/2026/SSP/DINT**.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

jvd 33



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R1Q4L38M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 04/05/2026 às 15:53:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDQ5XzcwNTJfMjAyNI9SMVE0TDM4TQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007049/2026** e o código **R1Q4L38M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0715/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0250/2026, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício nº 429/2026/SSP/EXP da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito da revisão dos valores dos agentes públicos integrantes do Programa Escola Mais Segura.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N278CK3N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 05/05/2026 às 13:04:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDQ5XzcwNTJfMjAyNI9OMjc4Q0szTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007049/2026** e o código **N278CK3N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.